



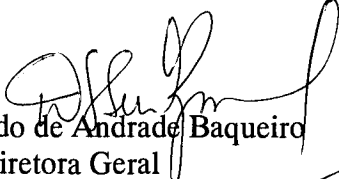
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 028, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando 013/2016/GAE do Gestor de Assistência Estudantil – Campus Barreiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 093, de 28 de outubro de 2015, que constitui a comissão responsável por selecionar os projetos que serão contemplados, a partir dos Programas Universais da Política de Assistência Estudantil do IFBA – Campus Barreiras, excluindo o nome da discente Jinavila Dandara Oliveira Rocha, matrícula 5912 e incluindo o nome da discente Carlla Emanuella Cardoso de Aquino, matrícula 7283. Permanece inalterado o artigo 2º, da Portaria nº 093, de 28 de Outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30/12/2016.


Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras